



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022015**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022**

Ao 01(um) dia do mês novembro do ano de 2022, o MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGARAPÉ-MIRI, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob nº 30.869.058/0001-37, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. **JANILSON OLIVEIRA FONSECA**, portador da Cédula de Identidade nº **2717042** SSP/PA e inscrito no CPF sob o nº **597.165.762-34**, residente e domiciliado na Trav. Teodorico Martins de Lima, 17, nesta cidade de Igarapé-Miri, Estado do Pará, após ter homologado a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico SRP Nº 024/2022, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e Decreto Federal Nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, os quais dispõe sobre a exigência de utilização do Pregão, preferencialmente na forma Eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, pela Administração Pública, assim como também o Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 (Regulamenta o Sistema de Registro no âmbito da Administração Pública); Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006 (Estatuto da microempresa e empresa de pequeno porte) e sua alteração, Decreto nº 2.069, de 20 de fevereiro de 2006 e suas respectivas alterações; RESOLVE registrar os preços para **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTOS ESCOLAR (PNAE)**, de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital, oferecidos pela proposta classificada em primeiro lugar, pelo menor preço global para os itens, nos termos do Edital, no certame supracitado, das seguintes empresas:

1. Empresa **E. V. DE LIMA MINI MERCADO EIRELI**, com sede em Ananindeua/PA, Passagem Sueli, nº334, loja 10, centro, inscrita no CNPJ sob o nº **22.064.524/0001-89**, representada neste ato por Eder Valente de Lima, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de identidade nº5011738, órgão emissor SSP/PA e CPF nº 936.989.332-68.
2. Empresa **I A S COSTA SERVICOS E COMERCIO EM GERAL EIRELI**, com sede em Belém/PA, Travessa Alferes Costa, nº1280, Pedreira, inscrita no CNPJ sob o nº **39.408.279/0001-82**, representada neste ato por Izabela Amanda Salles Costa, brasileira, solteira, comerciante, portador da Carteira de identidade nº7425608, órgão emissor PC/PA e CPF nº551.020.852-04.
3. Empresa **M. PESSOA SOARES**, com sede em **Pinheiro / MA**, Rua José Anastácio, 315B, Antigo Matadouro, inscrita no CNPJ sob o nº **24.547.938/0001-94**, representada neste ato por Marines Pessoa Soares, brasileira, divorciada, empresária, portador da Carteira de identidade nº 0613337820173, órgão emissor SESP/MA e CPF nº279.344.203-82.
4. Empresa **SEBASTIÃO Q. FERREIRA**, com sede em Abaetetuba/PA, Travessa José Gonçalves, inscrita no CNPJ sob N° 07.137.759/0001-60, representada neste ato por Sebastião Quaresma Ferreira, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de identidade nº1410771, órgão emissor SSP/PA e CPF nº 260.701.972-91.
5. Empresa **W DO S C BARRA**, com sede em Cametá /PA, Rua 23 de novembro, inscrita no CNPJ sob N° 05.724.970/0001-53, representada neste ato por Wagner do Socorro Coelho Barra, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de identidade nº3656778, órgão emissor SEGUP/PA e CPF nº713.730.632-20.

Observadas as condições dispostas nas Cláusulas que se seguem:



**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Constitui objeto da presente Ata o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTOS ESCOLAR (PNAE)**, de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Edital do Pregão Eletrônico SRP N° 024/2022 e seus anexos.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

**Parágrafo Primeiro** - Durante esse prazo de validade, a Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri não será obrigada a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, o objeto referido na **CLÁUSULA PRIMEIRA**, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em Lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

**Parágrafo Segundo** - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei n° 8.666/93, com as alterações posteriores, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantido a sua detentora o contraditório e a ampla defesa.

**Parágrafo Terceiro** - A presente Ata de Registro de Preços também poderá ser cancelada, de pleno direito:

a) Pela Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/Secretaria Municipal de Educação, quando:

1. A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;
2. A detentora recusar-se a cumprir o objeto desta Ata e a Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/ Secretaria Municipal de Educação não aceitar a justificativa;
3. O preço registrado se apresentar superior ao praticado no mercado.

b) Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços. A solicitação deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/ Secretaria Municipal de Educação a aplicação das penalidades previstas no Edital do Pregão Eletrônico SRP N° 024/2022 e na Lei n.º 8.666/93.

**Parágrafo Quarto** - O órgão participante encaminhará formalmente, através de ofício, ao órgão gerenciador da Ata de Registro de preço os respectivos quantitativos, valores e descrição, em papel timbrado, do item relativo a referida Ata.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Os preços ofertados pela empresa signatária da Ata de Registro de Preços são os constantes desta Ata, de acordo com as propostas apresentadas no Pregão Eletrônico SRP N° 024/2022, como segue:

Empresa **E. V. DE LIMA MINI MERCADO EIRELI**, CNPJ N° 22.064.524/0001-89- Endereço: Passagem Sueli - CEP: 67030795 - UF: PA - Município: Ananindeua - Telefone: (91) 99347-7129.  
Vencedora dos itens:

| Código | Produto  | Modelo      | Marca/Fabricante      | Qtde       | Valor Unitário | Valor Total |
|--------|--|-------------|-----------------------|------------|----------------|-------------|
| 0001   | ARROZ TIPO 1 FINO COM PORÇÃO DE 100 G PROTEÍNAS MÍNIMO DE 6,6 G E FIBRA ALIMENTAR MÍNIMO DE 0,6 G        | PACOTE/KG   | FINO GRÃO             | 100.000 KG | R\$ 3,69       | 369.000,00  |
| 0004   | MACARRÃO ESPAGUETE PROPRIEDADES NUTRICIONAIS PORÇÃO DE 80G: PROTEÍNA 12G, FIBRA ALIMENTAR: 3G 500 GRAMAS | PACOTE/500G | AMBRA/OCRIM ALIMENTOS | 120.000 UN | R\$ 2,80       | 336.000,00  |
| 0005   | CARNE BOVINA SEM OSSO CONGELADA CORTE TRASEIRO (CAPA DO CONTRAFILÉ), CONTENDO NO MÁXIMO 8% DE GORDURA    | PACOTE/KG   | MAFRINORTE            | 20.000 KG  | R\$ 28,50      | 570.000,00  |
| 0006   | CARNE BOVINA SEM OSSO CONGELADA CORTE TRASEIRO (PATINHO), CONTENDO NO MÁXIMO 8% DE GORDURA               | PACOTE/KG   | MAFRINORTE            | 20.000 KG  | R\$ 34,99      | 699.800,00  |



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/PA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



|      |   |               |                                  |            |           |            |
|------|---|---------------|----------------------------------|------------|-----------|------------|
| 0007 | CARNE BOVINA SEM OSSO CONGELADA CORTE TRASEIRO (ACEM), CONTENDO NO MÁXIMO 8% DE GORDURA   | PACOTE/KG     | MAFRINORTE                       | 20.000 KG  | R\$ 29,00 | 580.000,00 |
| 0008 | CARNE MOÍDA CONGELADA DE CARNE BOVINA, CORTE TRASEIRO (PATINHO OU MÚSCULO), CONTENDO NO MÁXIMO 8% DE GORDURA  | PACOTE/KG     | ANGLO/JBS                        | 20.000 KG  | R\$ 18,99 | 379.800,00 |
| 0009 | FRANGO CONGELADO INTEIRO  | PACOTE/KG     | AMERICANO/SANTA ISABEL ALIMENTOS | 15.000 KG  | R\$ 8,50  | 127.500,00 |
| 0011 | CHARQUE BOVINO DIANTEIRO, PROPIEDADES NUTRICIONAIS: PORÇÃO DE 30 G: PROTEÍNAS 7,6 G GORDURAS. TOTAIS: 1,9 G E SÓDIO 2,201 MG  | PACOTE/KG     | INDEPENDENCIA                    | 10.000 KG  | R\$ 36,50 | 365.000,00 |
| 0012 | MULTICEREAIS INFANTIL, ARROZ E AVEIA, TIPO, MUCILON LACTEO, DE PREPARO ESTANTANEO APARTIR DE MATERIA SÂS, LIMPAS, ENRIQUECIDAS COM VITAMINAS –230 GRAMAS.   | PACOTE/230G   | FORT' LON                        | 8.700 UN   | R\$ 4,20  | 36.540,00  |
| 0013 | FARIA LACTEA COM AVEIA, ENRIQUECIDA COM VITAMINAS, SABOR MULTICEREAIS DE PREPARO INSTANTANEO, FABRICADOS A PARTIR DE MATERIA SÂS E LIMPAS DEVERA APRESENTAR ASPECTO E CHEIRO CARACTERISTICO – 230 GRAMAS. | PACOTE/230G   | FORT' LON MARATA                 | 8.700 UN   | R\$ 4,99  | 43.413,00  |
| 0015 | BISCOITO DOCE MAISENA, PROPIEDADES NUTRICIONAIS, PORÇÃO DE 30 G. CARBOIDRATO: 23 PROTEINA: 2,3G, FIBRA ALIMENTAR: 0,7 G – 400 GRAMAS  | PACOTE/500G   | TRIGOLINO/OCRIM ALIMENTOS SA     | 62.500 UN  | R\$ 4,50  | 281.250,00 |
| 0016 | BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER AMANTEIGADA. PROPIEDADES NUTRICIONAIS PORÇÃO DE 30 G. PROTEINA: 3,0 G FIBRA ALIMENTAR: 0,7G – EMBALAGEM DE 400 GRAMAS   | PACOTE/500G   | TRIGOLINO/OCRIM ALIMENTOS SA     | 62.500 UN  | R\$ 4,65  | 290.625,00 |
| 0017 | CEBOLA IN NATURA  | PACOTE/KG     | IN NATURA                        | 5.000 UN   | R\$ 3,60  | 18.000,00  |
| 0018 | OLEO DE SOJA – EMBALAGEM DE 900 ML  | GARRAFA/900ML | SOYA/BUNGE                       | 11.500 KG  | R\$ 8,70  | 100.050,00 |
| 0025 | SARDINHA COM OLEO. PROPIEDADES NUTRICIONAIS: PORÇÃO DE 84 G. PROTEÍNAS: 14G GORDURAS TOTAIS: 6,5 G SÓDIO: 330G  | LATA 125G     | PALMEIRA                         | 120.000 UN | R\$ 4,09  | 490.800,00 |

**Valor Global de R\$ 4.687.778,00** (Quatro milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, setecentos e setenta e oito reais).

**Empresa I A S COSTA SERVICOS E COMERCIO EM GERAL EIRELI**, CNPJ N° 39.408.279/0001-82 -Endereço: Travessa Alferes Costa - CEP: 66083107 - UF: PA - Município: Belém - Telefone: (91) 9306-7828. Vencedora do item:

| Código | Produto           | Modelo | Marca/Fabricante | Qtde     | Valor Unitário | Valor Total |
|--------|-------------------|--------|------------------|----------|----------------|-------------|
| 0021   | CENOURA IN NATURA | KG     | In natura        | 3.000 KG | R\$ 3,89       | 11.670,00   |

**Valor Global de R\$ 11.670,00** (Onze mil, seiscentos e setenta reais).

**Empresa M. PESSOA SOARES**, CNPJ N°24.547.938/0001-94 - Endereço: Pinheiro - CEP: 65200000 -UF: MA - Município: Pinheiro - Telefone: (98) 8854-4137. Vencedora dos itens:

| Código | Produto   | Modelo | Marca/Fabricante | Qtde       | Valor Unitário | Valor Total |
|--------|---|--------|------------------|------------|----------------|-------------|
| 0002   | ARROZ TIPO 2 FINO COM PORÇÃO DE 100 G PROTEÍNAS MÍNIMO DE 6,6 G E FIBRA ALIMENTAR MÍNIMO DE 0,6 G | KG     | CAMIL            | 100.000 KG | R\$ 3,49       | 349.000,00  |



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/PA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



|      |   |     |          |            |           |            |
|------|---|-----|----------|------------|-----------|------------|
| 0014 | LEITE EM PO INTEGRAL, PROPIEDADES NUTRICIONAIS PORÇÃO DE 26 G. PROTEÍNA: 6,8 G, GÓRDURAS TOTAIS: 6,8 G – 200 GRAMAS | UND | CCGL     | 125.000 UN | R\$ 5,99  | 748.750,00 |
| 0019 | SAL REFINADO IODADO   | KG  | LEBRE    | 8.000 KG   | R\$ 0,99  | 7.920,00   |
| 0022 | ALHO EM PENCA IN NATURA   | KG  | INNATURA | 3.000 KG   | R\$ 15,99 | 47.970,00  |
| 0023 | BATATA IN NATURA  | KG  | INNATURA | 5.000 KG   | R\$ 5,19  | 25.950,00  |

**Valor Global de R\$1.179.590,00** (Um milhão, cento e setenta e nove mil e quinhentos e noventa reais).

Empresa **SEBASTIÃO Q. FERREIRA**, CNPJ N° 07.137.759/0001-60 - Endereço: Tv. Jose Goncalves Chaves - CEP: 68.440-000 - UF: PA - Município: Abaetetuba - Telefone: (91) 98239-4077. Vencedora dos itens:

| Código | Produto  | Modelo    | Marca/Fabricant<br>e | Qtde       | Valor Unitário | Valor Total |
|--------|--|-----------|----------------------|------------|----------------|-------------|
| 0003   | FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 PORÇÃO DE 60G PROTEÍNA 11G, FIBRA ALIMENTAR: 13G   | CARLITO   | CARLITO              | 60.000 KG  | R\$ 7,46       | 447.600,00  |
| 0020   | AÇUCAR CRISTALINO BRANCO   | CARLITO   | CARLITO              | 110.000 KG | R\$ 3,70       | 407.000,00  |
| 0024   | VINAGRE DE VINHO BRANCO  | SUPER BOM | SUPER BOM            | 20.000 UN  | R\$ 1,47       | 29.400,00   |
| 0026   | MASSA DE SOPA (MASSA DE SEMOLA PARASOPA)   | PETAYAN   | PETAYAN              | 20.000 UN  | R\$ 3,29       | 65.800,00   |
| 0027   | ALMONDEGAS DE CARNE AO MOLHO PROPRIEDADES NUTRICIONAIS: PORÇÃO DE 80 G. PROTEÍNAS: 7,3 G GORDURAS TOTAIS: 4G SODIO: 446 MG   | TARGET    | TARGET               | 119.100 UN | R\$ 7,19       | 856.329,00  |
| 0028   | SUCO CONCENTRADO INDUSTRIALIZADO. SABORES CAJU, GOAIBA, ACEROLA E ABACAXI, PASTEURIZADO SEM CONSERVAÇÃO FORA DE REFRIGERAÇÃO, VITAMINADO OU COM VITAMINAS OU SAIS MINERAIS | PALMEIRON | PALMEIRON            | 100.000 UN | R\$ 2,45       | 245.000,00  |

**Valor Global de R\$ 2.051.129,00** (dois milhões, cinquenta e um mil e cento e vinte e nove reais).

Empresa **W DO S C BARRA**, CNPJ N° 05.724.970/0001-53 - Endereço: Rua 23 de Novembro - CEP: 68400000 - UF: PA - Município: Cametá - Telefone: (91) 99191-0082. Vencedora dos item:

| Código | Produto        | Modelo | Marca/Fabricante       | Qtde      | Valor Unitário | Valor Total |
|--------|----------------|--------|------------------------|-----------|----------------|-------------|
| 0010   | FILE DE FRANGO | KG     | AMERICAN/<br>AMERICANO | 15.000 KG | R\$ 20,80      | 312.000,00  |

**Valor Global de R\$ 312.000,00** (Trezentos e doze mil reais).

**Parágrafo Primeiro** - Os preços referidos nesta Cláusula incluem todos os impostos, taxas, fretes, etc. que incidam sobre a transação, na forma do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preço SRP N° 024/2022.

**Parágrafo Segundo** - Os preços indicados nesta Cláusula serão válidos pelo prazo de 12(doze) meses, contados a partir da data da assinatura desta Ata.

**Parágrafo Terceiro** - Em toda Nota de Empenho decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições do Edital do Pregão Eletrônico SRP N°024/2022, que integra o presente instrumento como se nele transcrito estivesse.

**CLÁUSULA QUARTA** - O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços a ser originada deste certame é a Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/ Secretaria Municipal de Educação.



**CLAUSULA QUINTA** - Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório na condição de “carona”, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador e respeitadas as condições e as regras estabelecidas no Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços no âmbito da Administração Pública Estadual.

**Paragrafo Primeiro** - Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador.

**Paragrafo Segundo** - As aquisições por entidades não participantes não poderão exceder o estabelecido nos §3º e §4º do Art. 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013.

**Paragrafo Terceiro** - Os órgãos não participantes estarão limitados a solicitar a adesão, e, por conseguinte contratar no limite de cinquenta por cento dos quantitativos do instrumento convocatório.

**Paragrafo Quarto** - O órgão gerenciador está limitado a conceder adesões à ata de registro de preços, no limite do dobro do quantitativo de cada item registrado na ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**CLÁUSULA SEXTA** – É de exclusiva responsabilidade da empresa detentora da presente Ata de Registro de Preços a forma de execução dos fornecimentos, não podendo, entretanto, modificar as especificações constantes no Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 024/2022, salvo se expressamente autorizado, em documento Aditivo a esta Ata.

**CLÁUSULA SETIMA** - Os pagamentos relativos aos fornecimentos serão realizados pelos órgãos e entidades municipais através de crédito em conta corrente da empresa detentora, conforme notas de empenho, devendo para isso ficar explicitado na nota fiscal/ fatura, o nome/número da agência, localidade e número da conta corrente, bem como o comprovante do recolhimento do “FGTS” e “INSS”.

**CLÁUSULA OITAVA** – A detentora da presente Ata de Registro de Preços está obrigada a atender todas as solicitações efetuadas pela Prefeitura/ Secretaria Municipal de Educação durante seu período de vigência.

**CLÁUSULA NONA** - O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora assumidas, sujeitará as detentoras às sanções previstas na legislação vigente, do Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 024/2022, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - O presente instrumento não poderá ser, no todo ou em parte, objeto de cessão ou transferência.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – A detentora assume, como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes do objeto fornecido, mão-de-obra e transporte, necessários à boa e perfeita execução do objeto desta Ata.

**Parágrafo Primeiro** – A Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela detentora com terceiros, bem como por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, decorrentes da execução da presente Ata de Registro de Preços.

**Parágrafo Segundo** – A detentora manterá, durante toda a vigência desta Ata, as condições de habilitação e qualificação que lhes foram exigidas na licitação.



**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – Fica eleito o Foro da Comarca da Cidade de Igarapé-Miri/PA, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões que porventura surgirem na execução da presente Ata de Registro de Preços.

Igarapé-Miri/PA, 01 de novembro de 2022.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**Janílson Oliveira Fonseca**  
**Secretário Municipal de Educação**  
**CONTRATANTE**

**E. V. DE LIMA MINI MERCADO EIRELI**  
**CNPJ N° 22.064.524/0001-89**  
**CONTRATADA**

**I A S COSTA SERVICOS E COMERCIO EM GERAL EIRELI**  
**CNPJ N° 39.408.279/0001-82**  
**CONTRATADA**

**M. PESSOA SOARES**  
**CNPJ N° 24.547.938/0001-94**  
**CONTRATADA**

**SEBASTIÃO Q. FERREIRA**  
**CNPJ N° 07.137.759/0001-60**  
**CONTRATADA**

**W DO S C BARRA**  
**CNPJ N° 05.724.970/0001-53**  
**CONTRATADA**